



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 200/08 – CECE

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Caminhada pela Família, realizada anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

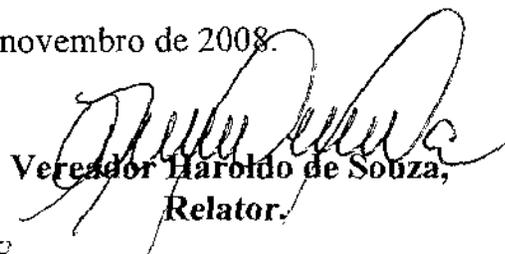
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Embora conste Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, opinando não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e respeitando a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, que opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, nós, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, não achamos necessário incluir mais esta data no Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre, uma vez que, no dia 8 de dezembro, já é comemorado o Dia da Família, e a data já consta no Calendário.

É o relatório, em síntese.

Isso posto, concluímos pela **rejeição** do Projeto.

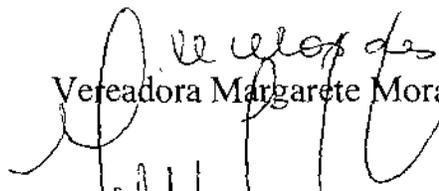
Sala Joaquim Felizardo, 6 de novembro de 2008.

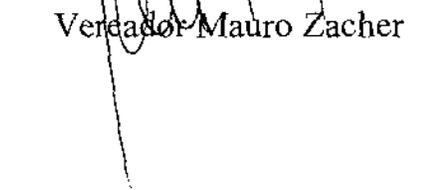

Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11/11/08

Vereadora Sofia Cavedon - Presidenta

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente
FR/SP


Vereadora Margarette Moraes


Vereador Mauro Zacher